



Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## INDICAÇÃO nº / 2025.

---

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

---

**INDICO à Mesa**, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde (SES), **Sr. CLÁUDIO MITIDIERI**, solicitando a realização de concurso público ou processo seletivo simplificado (PSS) para a contratação de médicos especializados em Saúde da Família, com o objetivo de reforçar e ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde em todo o estado.

### **O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:**

Considerando que a Atenção Primária é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e responsável por resolver até 80% dos problemas de saúde da população;

Considerando que a Estratégia Saúde da Família (ESF) é reconhecida nacional e internacionalmente como um modelo eficaz de reorganização dos serviços de saúde, promovendo cuidado integral, humanizado e contínuo;

Considerando que muitos municípios sergipanos enfrentam déficit de médicos generalistas e especialistas em Medicina de Família e Comunidade, o que compromete a cobertura e a qualidade dos serviços oferecidos à população;

Considerando que o fortalecimento da ESF depende da presença de profissionais capacitados, vinculados de forma estável às equipes multiprofissionais, evitando a alta rotatividade e garantindo a continuidade do cuidado;

Considerando que o médico de Saúde da Família é um profissional capacitado para atuar em diversas áreas da medicina, acompanhando pacientes em





Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## INDICAÇÃO nº / 2025.

---

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

---

todas as fases da vida, prevenindo doenças, promovendo saúde e tratando condições crônicas como hipertensão, diabetes, obesidade e depressão;

Considerando que sua presença fortalece o vínculo entre os serviços de saúde e a comunidade, garantindo maior adesão ao tratamento e melhor qualidade de vida;

Considerando que a contratação por meio de concurso público ou PSS permitirá a recomposição do quadro de profissionais da Atenção Básica, especialmente em áreas remotas ou com baixa cobertura;

Considerando que a ampliação do número de médicos de família terá impacto direto na redução de encaminhamentos desnecessários para a média e alta complexidade, otimizando os recursos do sistema de saúde e reduzindo as filas por atendimento especializado; e

Considerando que o investimento em médicos de família é custo-efetivo e essencial para garantir os princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS;

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE** aprovou **INDICAÇÃO nº /2025**, de autoria da Deputada **ÁUREA RIBEIRO**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao **Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde (SES), Sr. CLÁUDIO MITIDIERI**, solicitando a realização de concurso público ou processo seletivo simplificado (PSS) para a contratação de médicos especializados em Saúde da Família, com o objetivo de reforçar e ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde em todo o estado.





Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## **INDICAÇÃO nº / 2025.**

---

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

---

### **JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.**

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2025.

**Deputada ÁUREA RIBEIRO**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003600310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em 10/04/2025 10:53

Checksum: **9A5A0D65DD27D030D37D47370D3C2FC72E1C7B43448A5A6B8CA066B1E3D00D52**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.